

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com o término do seu contrato guarda-chuva com a Secretaria de Estado da Administração, é importante considerar a contratação de um serviço de aluguel de impressoras. Alguns fatores-chave a serem levados em conta: Redução de Custos, Atualização Tecnológica, Manutenção e Suporte.

### 2) OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão.

### 3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### 3.1 Definição do Objeto

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo:

- Cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação;
- Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel);
- Serviços de gestão, controle e operacionalização da solução;
- Sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços;

Tudo para atender às necessidades da SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. (SCPAR).

#### 3.2 Da distribuição do Objeto

Os equipamentos serão distribuídos nas seguintes unidades da SCPAR:

##### Sede da Holding no Centro Administrativo do Governo de SC

- Duas (2) Impressoras Multifuncional Colorida A4;
- Cinco (5) Impressoras Multifuncional Monocromática A4; Sede em Florianópolis,

##### SC Filial no Porto de Laguna,

- Uma (1) Impressora Multifuncional Monocromática A4; Sede em Laguna,

#### 3.3 Da descrição dos serviços:

Os serviços previstos são:

- Locação dos equipamentos
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Fornecimento de insumos (toner, cilindro, revelador, etc.);
- Disponibilização de um kit backup de suprimentos para cada modelo de impressora na sede da Contratante;
- Atendimento técnico em até 8 horas in loco após a abertura do chamado e/ou em até 3h remotamente;
- Sistema eletrônico para chamados técnicos on-line;

- Treinamento dos usuários para operação dos equipamentos;

As especificações técnicas detalhadas e demais condições para a prestação dos serviços constam neste Termo de Referência. Caso o interessado queira sugerir melhorias ao documento favor encaminhar por email as sugestões.

### 3.4 Da situação atual

Atualmente os serviços prestados compreendem os seguintes modelos e distribuição:

Modelo Instalado	Localização	Unidade	Departamento
Ricoh IM 430F	FLORIANOPOLIS	SEA - SC PAR - FLORIANOPOLIS	FINANCEIRO
Ricoh IM 430F	FLORIANOPOLIS	SEA - SC PAR - FLORIANOPOLIS	SECRETARIA PRESIDENCIA
Ricoh IM 430F	FLORIANOPOLIS	SEA - SC PAR - FLORIANOPOLIS	ADMNISTRATIVO
Ricoh IM 430F	FLORIANOPOLIS	SEA - SC PAR - FLORIANOPOLIS	CONTABILIDADE
Ricoh IM 430F	FLORIANOPOLIS	SEA - SC PAR - FLORIANOPOLIS	JURIDICO
Ricoh IM 430F	LAGUNA	SEA - SCPAR - LAGUNA - PORTO	PORTO
Okidata MC573	FLORIANOPOLIS	SEA - SC PAR - FLORIANOPOLIS	CORREDOR SECUNDÁRIO
Okidata ES8473MFP	FLORIANOPOLIS	SEA - SC PAR - FLORIANOPOLIS	CORREDOR CENTRAL

### 3.5 Mapeamento de Demanda e Histórico de Consumo

Demanda	
Nome Unidade Gestora	Descrição Material
SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.	Cessão de equipamentos
SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.	Impressões P&B e Colorida

#### Histórico de Consumo Anual

Qt Planejada	2024	2019	2020	2021	2022	2023
2025						
8 equipamentos	8 equipamentos	7 equipamentos	7 equipamentos	7 equipamentos	8 equipamentos	8 equipamentos
50.361	68.536	47.550	48.632	49.227	48.752	70.497

\*A quantidade mensal de cópias coloridas (1.500) e p/b (3.000) foi de aproximadamente 4.500 páginas.

#### Análise do último Trimestre

	Novembro	Dezembro	Janeiro
Impressão Mono:	3.848	3.741	2.653
Impressão Color:	1.200	1.081	1.077

### 3.6 Das especificações mínimas dos equipamentos

#### Especificação Impressora Multifuncional Monocromática:

Resolução:

200 dpi, 300 dpi, 400 dpi, 600 dpi, 1200 dpi

Velocidade da impressão:

A4, 43 folhas/minuto

81/2 × 11, 45 folhas/minuto

As velocidades de impressão dependem do equipamento. Verifique o tipo de equipamento que você tem.

Consulte Read This First.

Interface:

Padrão:

Interface Ethernet (1000BASE-T/100BASE-TX/10BASE-T). O comprimento máximo do cabo é 100 metros.

Porta USB 2.0 (Tipo A) (no painel de controle)

Slot de cartão SD (no painel de controle)

Opcional:

Interface paralela IEEE 1284

Interface wireless LAN IEEE 802.11a/b/g/n

Placa USB estendida

Servidor de dispositivo USB

Protocolo de rede:

TCP/IP (IPv4, IPv6)

Idioma da impressora:

Padrão: P JL, RPCS, PCL5e/XL, MediaPrint: JPEG, MediaPrint: TIFF, IRIPS PS3, IRIPS PDF Direct

Opcional: Adobe PS3, Adobe PDE Direct, IPDS, XPS

Fontes:

PCL 5e: 93 fontes

PDF: 93 fontes

PostScript 3: 93 fontes

Memória:

2 GB

Interface USB:

Sistema operacional compatível:

Windows 7/8.1/10, Windows Server 2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016/2019, OS X 10.11 ou posterior

Especificações de transmissão:

Padrão USB 2.0

Dispositivo conectável:

Dispositivos correspondentes ao padrão USB 2.0

#### Especificação Impressora Multifuncional Colorida:

Tipo de impressora: Multifuncional

Tipo de impressão: Cor

Com Wi-Fi: Sim

Tecnologia da impressão: Laser

Funções da impressora: Impressão, Cópia, Digitalização, Fax

Conectividade

Com Wi-Fi

Sim

Com entrada USB

Sim

Conexões móveis

Google Cloud Print, AirPrint, OKI Mobile Print

Papel

**Tipos de papel**

Bond, Pergaminho, Envelope, Revestido, Cartolina

**Tamanhos de papel**

A3, A4, A5, A6, B4, B5, Carta, Executivo, Tablóide, Extracto, Folio, Personalizado (297 x 431 mm), Personalizado (5 x 297 mm - 148 x 431 mm), Ofício, 6.35 x 8.89 cm - 29.72 x 132 cm, Envelope Com-10, Envelope Com-9, Envelope C5, Envelope C6, Envelope DL, Envelope monarca, Declaração, Legal 13, Legal 13.5, Legal 14

**Capacidade máxima de folhas**

500

**Quantidade de prateleiras**

4

**Impressão**

**Tipo de impressora**

Multifuncional

**Tecnologia de impressão**

Laser

**Tipo de impressão**

Cor

**Funções da impressora**

Impressão, Cópia, Digitalização, Fax

**Velocidade máxima de impressão em preto e branco**

35 ppm

**Velocidade máxima de impressão em cor**

35 ppm

**Especificações**

**Velocidade do processador**

800 MHz

**Quantidade de cartuchos**

4

**Tipo de tela**

LCD tátil

**Acessórios incluídos**

4 cartuchos de toner, Cabo de alimentação, Cabo telefônico

**4) QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA**

Cessão de oito (8) impressoras multifuncionais A4/A3.

**5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de serviços de outsourcing de impressão é fundamental para a SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. atender suas demandas de impressão, cópias e digitalização de documentos de forma eficiente e econômica.

Alguns dos principais benefícios dessa contratação incluem:

**Redução de Custos**

O modelo de outsourcing permite que a empresa evite investimentos iniciais elevados em aquisição de equipamentos, além de transferir os custos de manutenção, suprimentos e gerenciamento para o fornecedor contratado. Isso resulta em uma estrutura de custos mais previsível e controlada.

**Atualização Tecnológica**

O fornecedor de outsourcing de impressão mantém os equipamentos atualizados, garantindo que a empresa tenha acesso a tecnologias de impressão modernas e eficientes, sem a necessidade de investir em atualizações constantes.

#### Foco nas Atividades Principais

Ao terceirizar a gestão dos serviços de impressão, a SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. pode se concentrar em suas atividades principais, delegando a responsabilidade pela manutenção e suporte dos equipamentos ao fornecedor contratado.

#### Flexibilidade

O modelo de outsourcing permite ajustar a quantidade de equipamentos de impressão de acordo com as necessidades da empresa, evitando investimentos desnecessários em períodos de baixa demanda.

Portanto, a contratação de serviços de outsourcing de impressão representa uma solução estratégica e vantajosa para a SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A., proporcionando benefícios em termos de redução de custos, atualização tecnológica, foco nas atividades principais e flexibilidade operacional.

#### 6) **JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA OU INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE OU DE CARTA DE SOLIDARIEDADE**

Não se aplica.

#### 7) **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE MERCADO)**

Sigiloso, conforme regulamento de licitações e contratos.

#### 8) **PROPOSTA**

A proposta dos licitantes deve atender aos requisitos previstos neste Termo de Referência e anexos e o seu prazo de validade deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data prevista para abertura das propostas.

O licitante deve apresentar manuais técnicos, *folders*, catálogos, ou outros documentos descritivos do objeto a ser ofertado, juntamente com a proposta de preços.

#### 9) **MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Considerando que os bens a serem contratados são classificados como comuns, na forma da Lei Federal nº 13.303/2016 (art. 32, IV) e do artigo 5º, IV do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, o modo de disputa será o aberto e o critério de julgamento o menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico.

#### 10) **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

##### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

##### 10.1 Habilitação jurídica:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

##### 10.2 Regularidade fiscal:

- prova de inscrição no CNPJ;

- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;  
b.1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;  
c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.  
d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

10.3) Qualificação Econômica-Financeira demonstrada através de:

- a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresse;  
a.1) caso o Poder Judiciário da sede da Licitante não forneça o documento com informações unificadas da Comarca, deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial juntamente com documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione o(s) distribuidor(es) que na Comarca de sua sede tem atribuição para expedir Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial;  
a.2) apenas será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

10.4) Qualificação Técnica demonstrada através de:

- Comprovação de aptidão para efetuar o fornecimento compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Termo de Referência, por meio da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, vedado o auto atestado.
- Atestado(s) comprobatório(s) da capacidade técnica da Licitante para fornecimento dos itens ofertados, atendendo ao quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) do objeto apresentado no Anexo I - Termo de Referência

**11) TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME/EPP (ENTIDADES PREFERENCIAIS)**

Não se aplica.

**12) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Os pagamentos devem ser realizados mensalmente, após o recebimento e aceite pelo gestor da bilhetagem/consumo mensal. O CONTRATADO deve apresentar a nota fiscal eletrônica, fatura ou documento equivalente, além das certidões de regularidade com o INSS, FGTS e Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e no contrato. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura.

**13) CRITÉRIOS DE REAJUSTE**

Reajuste: Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do CONTRATADO, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, caso haja prorrogação, aplicando-se o índice IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, na forma dos artigos 141 e seguintes

Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

Reequilíbrio econômico-financeiro: ocorrendo fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o preço da contratação poderá ser revisado na forma do artigo 146 a 147 do RILC-SCPAR. Caberá ao CONTRATADO demonstrar, por meio de requerimento fundamentado acompanhado da apresentação de planilha de custos (da época da proposta e da situação atual) e documentação comprobatória correlata que demonstra que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

**14) REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORMA DE FORNECIMENTO DOS BENS**

Os serviços serão executados de maneira **integral**.

**15) VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, conforme previsto no art. 71 da Lei nº 13.303/2016. A alteração da contratação ou prorrogação dos prazos informados, observará as normas dos artigos 133 a 147 do RILC-SCPAR.

**16) PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Não se aplica.

**17) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES**

As cláusulas contratuais são aquelas previstas no contrato, ordem de serviço, e as disposições deste Termo de Referência, documentos indissociáveis entre si.

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, edital e Termo de Referência, conforme o caso, serão aplicadas penalidades ao **CONTRATADO** previstas no Edital e no contrato, em especial:

- a) **advertência;**
- b) **multa moratória de 0,33%** por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de **9,9%** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- c) **multa compensatória**, no caso de inexecução parcial, nunca superior a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- d) **multa compensatória** no caso de inexecução total, nunca superior a **30% (trinta por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato e
- e) **suspensão temporária** de licitar e contratar com a SCPAR, por **até 2 (dois) anos**.

Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos **artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

**18) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O objeto será pago com recursos próprios.

**19) LOCAL E DADOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

- 7 impressoras entregues, instaladas e configuradas na unidade SC Participações e Parcerias S.A- SCPAR: Rodovia SC 401, km 5, nº 4.600, Bloco 4, 1º andar, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-005.

- 1 impressora entregues, instaladas e configuradas na unidade SCPAR Porto de Laguna: Av. Getúlio Vargas, 728 - Magalhães, Laguna - SC, 88790-000



20) **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

DIEGO DA ROCHA PIAZZA

Matrícula 54-0-01

Assistente Adm.

Fiscal do contrato

GISELE DE FARIA

Matrícula 92-2-01

Chefe do Departamento Administrativo

Gestora do contrato

21) **PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.**

22) **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA**

**1) Dias e horários** para entrega dos produtos: de segunda a sexta-feira, das 13:00h às 18:00h;

**2) Prazo para entrega:** até 20 dias úteis a partir do envio da Autorização de Fornecimento, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência.

**3) No momento da entrega,** os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para posterior verificação e comprovação da conformidade com a especificação contida no edital (e seus anexos) e contrato, sua qualidade, eficiência e operatividade. Após a verificação da qualidade e especificação dos serviços, será feito o recebimento definitivo que poderá **ocorrer em até 5 dias após o termo de recebimento provisório.**

23) **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

- Redução de custos operacionais de compra de insumos e serviços
- Aumento da produtividade
- Gestão centralizada e monitoramento eficiente
- Sustentabilidade e eficiência energética
- Acesso a tecnologias atualizadas

24) **SUBCONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

25) **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A CONTRATADA deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como: a) racionalização de uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes; b) substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; c) treinamento/capacitação periódicos dos seus empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição; d) recolhimento e o adequado descarte originário da



contratação, sem qualquer ônus para a SCPAR, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

26) **LOCAL E DATA**

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

27) **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

DIOGO DE OLIVEIRA GOMES

Matrícula 238-0-01

Consultor

28) **RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas. Além disso, o posicionamento conclusivo é pela viabilidade e razoabilidade da contratação.

LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA

Diretor de Gestão e Finanças

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ITEM	CÓPIAS ESTIMADAS OU QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	Impressoras Multifuncional Colorida A4			
2	6	Impressoras Multifuncional Monocromática A4			
3	1500	Cópias monocromáticas			
4	3000	Cópias policromáticas			

1 - Valor total do Contrato por extenso:

\_\_\_\_\_

2 – No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinará o contrato será o Sr.(a.) \_\_\_\_\_ (qualificação: Gerente/Sócio/Proprietário).

3 – Prazo de validade da proposta: 60 dias

4 – Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do deste.

- A licitante deverá cotar todos os itens, sob pena de não aceitação da referida proposta e consequente desclassificação.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Banco:  
 Agência:  
 Conta Corrente:

Nome do Responsável Legal:  
 Cargo:



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y8W15R7N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GISELE DE FARIA** (CPF: 003.XXX.469-XX) em 27/02/2025 às 13:02:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 16:16:28 e válido até 28/02/2119 - 16:16:28.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA** (CPF: 105.XXX.018-XX) em 27/02/2025 às 15:17:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2018 - 16:57:50 e válido até 08/05/2118 - 16:57:50.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO DE OLIVEIRA GOMES** (CPF: 049.XXX.359-XX) em 27/02/2025 às 15:28:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 16:20:50 e válido até 19/02/2119 - 16:20:50.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIEGO DA ROCHA PIAZZA** (CPF: 047.XXX.299-XX) em 27/02/2025 às 15:36:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:23 e válido até 08/03/2119 - 18:15:23.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDAyNTZfMjU2XzlwMjVfWThXMTVSN04=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000256/2025** e o código **Y8W15R7N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.